

alterado pela Lei nº 18.934, de 16 de julho de 2015, **resolve**:
 Art. 1º - Designar o servidor **GENIVALDO BORGES DA SILVA**, e, na sua falta, ausência ou impedimento legal, o servidor **FERNANDO JOSÉ PARRODE PALMA** como gestor do convênio nº 2017-00046, processo nº 201700042000828, celebrado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e o Município de Edéia - GO, para desempenhar as obrigações estabelecidas no Termo de Convênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da outorga do convênio.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE
SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, em Goiânia, ao 06 dia do mês de junho de 2017.

TAYRONE DI MARTINO
 Secretário

Protocolo 27867

PORTARIA Nº 095, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, nos termos dos art. 67 da Lei nº 8.666/93, 62 da Lei 17.928 de, 27 de dezembro de 2012, alterado pela Lei nº 18.934, de 16 de julho de 2015, **resolve**:

Art. 1º - Designar o servidor **GENIVALDO BORGES DA SILVA**, e, na sua falta, ausência ou impedimento legal, o servidor **CEUMAR JOSÉ DE FREITAS** como gestor do convênio nº 2017-00042, processo nº 201700042000747, celebrado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e o Município de Itapaci - GO, para desempenhar as obrigações estabelecidas no Termo de Convênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da outorga do convênio.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE
SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

TAYRONE DI MARTINO
 Secretário

Protocolo 27868

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2017-00047

PROCESSO Nº: 201700042000791

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Governo **CONVENIENTE:** Município de Nova América

OBJETO: Reforma da Igreja Matriz e revitalização dos canteiros da Avenida América do Couto.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 508.753,01 (quinhentos e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2017.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data da outorga. Goiânia, 13 de julho de 2017.

TAYRONE DI MARTINO
 Secretário

Protocolo 27869

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2017-00042

PROCESSO Nº: 201700042000747

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Governo **CONVENIENTE:** Município de Itapaci

OBJETO: Pavimentação Asfáltica das vias urbanas do Município de Itapaci.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2017.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data da outorga. Goiânia, 13 de julho de 2017.

TAYRONE DI MARTINO
 Secretário

Protocolo 27870

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2017-00046

PROCESSO Nº: 201700042000828

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Governo **CONVENIENTE:** Município de Edéia

OBJETO: Recapeamento Asfáltico (com pré-misturado a frio PMF

e recapeamento em microrevestimento a frio) das vias públicas da cidade de Edéia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.997.403,46 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e três reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2017.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data da outorga. Goiânia, 13 de julho de 2017.

TAYRONE DI MARTINO
 Secretário

Protocolo 27871

Controladoria Geral do Estado - CGE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

Às 13: 56 horas do dia 11 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Controladoria-Geral do Estado, homologa a adjudicação referente ao Processo 201711867000060, Pregão 001/2017.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - Lote Único - Serviços de Impressão/Cópias

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 24.336.079/0001-94 - DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA-ME

Valor Total: R\$ 113.970,00

Item nº. 1

Produto/Serviço: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO / POLICROMÁTICA

Valor Unitário: R\$ 499,00 Valor Total: R\$ 14.970,00

Item nº. 2

Produto/Serviço: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO / MONOCROMÁTICA 40 PPM

Valor Unitário: R\$ 110,00 Valor Total: R\$ 99.000,00

Adauto Barbosa Júnior
 Secretário de Estado-Chefe

Protocolo 27717

Defensoria Pública

Portaria nº 194/2017-Gabinete/DPG, de 12 de julho de 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado de Goiás, estabelece atribuições e o funcionamento de seus órgãos e unidades, e dispõe sobre a Carreira de seus membros, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que referida lei complementar disciplinou toda a matéria relativa à estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás, restando, portanto, expressamente revogada a Lei Complementar Estadual nº 51, de 19 de abril de 2005, e tacitamente revogada a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, na parte em que trata da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que a ab-rogação da Lei Complementar Estadual nº 51, de 19 de abril de 2005, e a derrogação da Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, implicou a extinção dos cargos de Subdefensor Público-Geral do Estado, Gerente Especial de Corregedoria Geral, Chefe de Gabinete, Superintendente de Gestão, Planejamentos e Finanças, Gerente Especial de Gestão de Pessoas, Gerente Especial de Gestão, Planejamentos e Finanças,